

PORTARIA GP Nº 336/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4400/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de exercício 2021, marcadas de 08.09 a 07.10.2021, em razão da concessão de licença para tratamento de saúde, de 24.09 a 04.10.2021, ficando o saldo de 11 (onze) dias para gozo de 08 a 18.10.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.10.04 17:30:45 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA